

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO 2017 PARA O LABORATÓRIO DE  
MICROSCOPIA E PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS DA EEIMVR**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de Engenharia Metalúrgica da UFF para ocupar uma vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Laboratório de Microscopia e Preparação de Amostras da EEIMVR.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 3 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
Engenharia Metalúrgica	1*

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Engenharia Metalúrgica, no/ ou a partir do 6º período, e apresentar comprovação (através de histórico atualizado) de já ter cursado a disciplina de Ciência dos Materiais I.

2.3.2 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período

máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.3 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.4 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 06/03/2017 a 13/03/2017

3.2 – Formas de inscrição: Os documentos necessários para a realização das inscrições devem ser enviados por email para [fabianesilva@id.uff.br](mailto:fabianesilva@id.uff.br) com o seguinte título da mensagem: “Inscrição – Estágio interno não obrigatório 2017”, até as 23:59h do dia 13/03/2017.

3.3 – Documentos necessários

- Declaração fornecida pela universidade constando que o aluno está devidamente matriculado e ativo no curso de Engenharia Metalúrgica.
- Carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no Laboratório de Microscopia e Preparação de Amostras da EEIMVR.
- Histórico atualizado comprovando que o aluno já cursou no mínimo 1785 horas de disciplinas obrigatórias e/ou optativas e eletivas, sendo pré-requisito obrigatório o aluno já ter cursado a disciplina de Ciência dos Materiais I.
- Plano estudos referente ao período 1/2017 (Caso o aluno já possua o mesmo).
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: 14/03/2017 às 14:30h

4.2 - Local de realização: Sala B36, segundo andar, Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

4.3 – Meios de Avaliação

- Análise da carta de intenção redigida pelo aluno (previamente enviada).
- Análise do histórico.
- Entrevista com a responsável pelo campo de estagio

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção

- - Análise da carta de intenção redigida pelo aluno (previamente enviada). (0 a 10 pontos)
- - Análise do histórico. (0 a 10 pontos)
- - Entrevista com a responsável pelo campo de estagio. (0 a 10 pontos)

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis) (média)

#### 4.6 – Critérios de classificação e desempate

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção;
- b) Histórico escolar;
- c) Entrevista com a responsável pelo Laboratório de Microscopia e Preparação de Amostras.

### 5. DO RESULTADO

#### 5.1- Data e local de divulgação do resultado

O resultado será divulgado no quadro de avisos do Laboratório de Microscopia e Preparação de Amostras no dia 15/03/2017 a partir das 10:00h.

### 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Departamento Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso

Primeira instância: até as 14:00 horas do dia 16 de março de 2017.

Segunda instância: até as 14:00 horas do dia 17 de março de 2017.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final)

O resultado será divulgado no quadro de avisos do Laboratório de Microscopia e Preparação de Amostras no dia 17/03/2017 a partir das 18:00h.

### 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 -Os candidatos serão convocados pela Coordenação do Curso de Engenharia Metalúrgica, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos:  
21/03/2017 a 24/03/2017.

### 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	03/03/2017 a 13/03/2017
Realização da Seleção	14/03/2017
Divulgação do Resultado	15/03/2017
Apresentação de recurso	16/03/2017 e 17/03/2017
Resultado do recurso	17/03/2017
Celebração do Termo de compromisso	21/03/2017 a 24/03/2017
Início do Estágio	03/04/2017

Niterói, 06 de março de 2017

---

Fabiane R. F. da Silva – Profa. Ajunta- VMT